



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 823, segunda-feira, 20 de novembro de 2017

### DECRETO Nº 30.063, de 20 de novembro de 2017.

#### Promove nomeação em substituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/208,

**NOMEIA, interinamente**, no Departamento de Trânsito de Joinville, em substituição, face às férias do servidor Samuel Luiz Bernardes Gomes, a partir de 02 de janeiro de 2018 até 22 de janeiro de 2018, o seguinte servidor:

- Carlos Eduardo da Cruz, para o cargo de Gerente de Operações.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/11/2017, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268263** e o código CRC **3B265EB5**.

### DECRETO Nº 30.060, de 20 de novembro de 2017.

## Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 27 de novembro de 2017, na Secretaria de Educação:

- Dirlene Regina Zavascki, matrícula 49.070, no cargo de Professor de 1 -5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/11/2017, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268155** e o código CRC **8D2EE628**.

**DECRETO Nº 30.061, de 20 de novembro de 2017.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cristina dos Santos Domingues Renz, matrícula 49.071, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/11/2017, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268193** e o código CRC **3C33B416**.

**DECRETO Nº 30.062, de 20 de novembro de 2017.**

**Promove exonerações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a

Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA**, no Hospital Municipal São José:

- Carla Maria Martins, matrícula 8818-8, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 08 de novembro de 2017, conforme art. 10, inciso I, por término de prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/11/2017, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268237** e o código CRC **20703872**.

**DECRETO Nº 30.046, de 14 de novembro de 2017.**

**Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 11/17, instaurado pela Portaria nº 36/2017, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II, da

Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Fernando César de Miranda, matrícula 38.297, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 10 de novembro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/11/2017, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263207** e o código CRC **C6D16749**.

**PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**

**PORTARIA Nº 020/2017**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 330/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, cujo objeto é o fornecimento de 20 unidades de cadeiras giratórias modelo secretária executiva.

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1256890** e o código CRC **E2B207D5**.

---

## **PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**

### **PORTARIA Nº 019/2017**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 94/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa JEFERSON DA SILVEIRA - ME, cujo objeto é o fornecimento de 5 conjuntos de rádio comunicadores walk talk e 10 fones de ouvido para walk talk.

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão

do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1246646** e o código CRC **CBDEB19F**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 259/2017/SMS**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Comunitária para acompanhamento de Obras Públicas Municipais da UBS do Jardim Iriirú.**

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Instituir a Comissão Comunitária para acompanhamento de Obras Públicas Municipais da Unidade Básica de Saúde do Jardim Iriirú/Dom Gregório, composta pelos seguintes membros:

- I - Antonio Carlos Pereira;
- II - Antonio do Nascimento;
- III - Antonio João dos Santos;
- IV - Carlos Roberto Ribeiro;
- V - Edilson Alves da Silva;
- VI - Ivonei Ferreira;



VII - José Cláudio Winter; e

VIII - Maurino Beltrame.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 241/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/11/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1258400** e o código CRC **195996CB**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 260/2017/SMS**

**Designa servidores para compor a Comissão Permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde.**

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Decreto nº 18.969 de 26 de abril de 2012:

I - Presidente:

a) Evelin Fernanda Vargas, Matrícula nº 48.784.

II - Membros Efetivos:

- a) Adriano Selhorst Barbosa, Matrícula nº 43.868;
- b) Ana Luiza Baumer, Matrícula nº 47.881;
- c) Charlene Neitzel, Matrícula nº 41.922; e
- d) Joice Claudia Silvia da Rosa, Matrícula nº 39.544.

**ART. 2º** - Esta portaria terá validade de 1 (um) ano.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 173/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/11/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1258439** e o código CRC **C8E30D56**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 261/2017/SMS

**Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso nº 015/2017/SMS celebrado com o Hospital Municipal São José.**

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de

Acompanhamento do Termo de Compromisso nº 015/2017/SMS celebrado com o Hospital Municipal São José:

I - Titulares

- a) Angela Schier - Hospital Municipal São José;
- b) Clarissa Santos da Silveira Lima - Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Ivone Ursula Kina Gonçalves da Luz - Comissão Intergestora Regionalizada;
- d) Jorge Ernani Wunsch - 22ª Regional de Saúde;
- e) Orlando Jacob Schneider - Conselho Municipal de Saúde; e
- f) Tiago Neves Veras - Univille.

II - Suplentes

- a) Dulce May Cachoeira - Hospital Municipal da Saúde;
- b) Fernanda Maura Vieira Mortari - 22ª Regional de Saúde;
- c) Flavia Hladyszwski Bessa Rodrigues - Secretaria Municipal da Saúde; e
- d) Selma Cristina Franco - Univille.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/11/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1258501** e o código CRC **D358B88E**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 262/2017/SMS**

**Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 029/2017/PMJ**

**celebrado com a Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade.**

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 029/2017/PMJ celebrado com a Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade:

**I - Titulares**

- a) Carmen Dalfovo Kohler - Conselho Municipal de Saúde;
- b) Clarissa Santos da Silveira Lima - Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Hilário Dalmann - Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade;
- d) Ivone Ursula Kina Gonçalves da Luz - Comissão Intergestora Regionalizada; e
- e) Thales Régis Spadini - 22ª Regional de Saúde.

**II - Suplentes**

- a) Aldori Luís - Conselho Municipal de Saúde;
- b) Flavia Hladyszwski Bessa Rodrigues - Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Maria Cristina Cardoso- 22ª Regional de Saúde; e
- d) Michelle S. Maurício - Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 20/11/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1258780** e o código CRC **8544F98A**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA****PORTARIA Nº 263/2017/SMS**

**Designa servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Serviços Especiais (GSE) e suas unidades CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS IJ, SOIS, SAPS, SIAVO, NAIPE, Centrinho e Policlínica Boa Vista.**

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Serviços Especiais (GSE) e suas unidades CAPS II, III, AD, IJ, SOIS, SAPS SIAVO, NAIPE, Centrinho e Policlínica Boa Vista:

- I - Ana Lucia Urbanski, Matrícula 25.795;
- II - André de Santiago, Matrícula 17.197;
- III - Camila Silva, Matrícula 44.246;
- IV - Cinthia Friedrich, Matrícula 33.912;
- V - Josiane Gonçalves, Matrícula 48.558;
- VI - Josiane Kintzel Welter, Matrícula 47.802;
- VII - Karine Antochaves Machado, Matrícula 40.397;
- VIII - Kátia Pessin, Matrícula 18.484;
- IX - Rita Aparecida de Benedictis - Matrícula 42.399;
- X - Roselaine Elisa Radtke, Matrícula 40.328;
- XI - Shirlei Vicente dos Santos, Matrícula 36.907;
- XII - Simone Marcela da Silva Oliveira, Matrícula 37.693;
- XIII - Thais Torrens Tavares - Matrícula 47.690; e
- XIV - Vanessa Regina Tavares - Matrícula 37.488.

**ART. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;
- V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;
- VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/11/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263963** e o código CRC **E15922E0**.

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**

### **PORTARIA Nº 146/2017**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 317/2017, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Entco Brasil Serviços de Tecnologia Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na manutenção e suporte técnico do software Data Protector para o servidor Blade HP 7000, pelo período de 12 (doze) meses.

Fiscal Requisitante:  
Edson Emanuel Antoniassi Lopes - Titular  
Dorival Vieira Junior - Suplente

Fiscal Técnico:  
Paulo Roberto Braga do Rosário - Titular  
Felipe da Rocha - Suplente

Fiscal Administrativo:  
Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Titular  
Maria Clara Conradi dos Santos - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1260505** e o código CRC **B7DC1CEA**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

### PORTARIA Nº 145/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363 de 25 de Janeiro de 2017,

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência.

I - Departamento Municipal de Trânsito :

- a) Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- b) Patrícia Negherbon, matrícula 751
- c) Simone Hasselman, matrícula 406

II - Secretaria da Fazenda:

- a) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329
- b) Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35799

III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Clara dos Santos Fraga, matrícula 41518
- b) Emerson Pires Machado, matrícula 23453



## IV - Secretaria de Comunicação:

- a) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36459
- b) Fatima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912

## V - Subprefeitura Leste:

- a) Andrea Azevedo Godoy, matrícula 44163
- b) Roney Rogério Bruhmuller, matrícula 44231

## VI - Secretaria de Assistência Social:

- a) Julio Cesar Schineder, matrícula 13523
- b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula 43945

## VII - Subprefeitura Sul:

- a) Miria Luckfett, matrícula 31057
- b) Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula 27972
- c) Karla Fernanda Delmonego, matrícula 27972
- d) Aparecida R. Caetano, matrícula 19890

## VIII - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Andréia Severino Winter, matrícula 23.307;
- b) Simone Gomes de Araújo, matrícula 28.573

## IX - Subprefeitura Oeste:

- a) Gilson de Souza Batista, matrícula 63410
- b) Marilene Dumke, matrícula 57024

## X - Gabinete do Vice-Prefeito:

- a) Albertina Pellens, matrícula 38242
- b) Daniela Cristina Martins Henschel, 36382

## XI - Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, matrícula 46315
- b) Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43055

## XII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- a) Antonio Batista, matrícula 25.625
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28.105

XIII - Secretaria de Habitação:

- a) José Bloemer , matrícula 20164
- b) Silvane Tambosi, matrícula 23407

XIV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Franciane Moreno, matrícula 37303
- b) Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44263

XV - Subprefeitura Centro-Norte:

- a) Manoel Duarte Filho, matrícula nº 5238;
- b) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula nº 30372;

XVI - Subprefeitura Nordeste:

- a) Valdemir Luiz Schulze, matrícula nº 34691;
- b) Fábio Nasário Damásio, matrícula nº 38285;

XVII - Secretaria de Governo:

- a) Jeferson Saade Damasio, matrícula nº 31174;
- b) Daniela Mezalira, matrícula nº 29370;
- c) Wagner Machado, matrícula nº 44089;
- d) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula nº 23842;

XVIII - Subprefeitura Sudoeste:

- a) Osmar Vicente, matrícula nº 48.036;
- b) Maria de Lourdes Pereira, matrícula nº 24.080;
- c) Marcos Jessé de Almeida, matrícula nº 27.220;

XIX - Subprefeitura Sudeste:

- a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula nº 45948;
- b) Roney Rogério Bruhmuller, matrícula nº 44231;

XX - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

- a) Antônio Castano Moraes, matrícula nº 44146;
- b) Claudemir Damas, matrícula nº 42509;

XXI - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula nº 38407
- b) Cleomar Portes Carvalho, matrícula nº 23722
- c) Richard Klymyszyn, matrícula nº 48316

Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Revoga-se a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UNG Nº 112/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1258778** e o código CRC **5CF428B6**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**

**PORTARIA Nº 147/2017**

Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017, para o item 03 - cota 25%, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragosa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira – Efetivo

Maria Clara Conradi dos Santos – Suplente

Art. 2º - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação,

termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263536** e o código CRC **4EB1A1E8**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

### PORTARIA Nº 148/2017

Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017, para o item 01 - cota 75%, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragosa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira – Efetivo

Maria Clara Conradi dos Santos – Suplente

Art. 2º - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263742** e o código CRC **C2E13687**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**

**PORTARIA n° 15/2017**

**Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Dispensa de Licitação n° 1185753/2017 - SAP.USU.ADI**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a **Comissão de Fiscalização do Contrato de Dispensa de Licitação n° 1185753/2017 - SAP.USU.ADI**, firmada entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa CLINILAR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PECAS LTDA. - ME, cujo objeto é a manutenção do Fogão Elétrico de Embutir Vitrocerâmico da marca Fischer, modelo 2703-11305, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI N° 0921944/2017 - SEGOV.NAD.

Fiscais:

Simone Zanella, matrícula 46.479

Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161

Maria Alvina de Borba Vieira, matrícula 48.775

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, conforme o contrato firmado com a Unidade Gestora;

III - atestar o recebimento dos produtos e a prestação dos serviços conforme o processo de compra,

conferindo os valores, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - rejeitar eventuais serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando-se os termos de Contrato;

VI - propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em caso de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269002** e o código CRC **7210CF59**.

## **EDITAL SEI Nº 1262132/2017 - SEFAZ.UGA.ARI**

Joinville, 17 de novembro de 2017.

### **INTIMAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU COM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**

Com fundamento no art. 6º do Decreto nº 28.043/2016, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Fazenda, através do presente Edital,

INTIMA os contribuintes abaixo indicados, acerca da decisão administrativa referente aos processos de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2017.



A adoção da presente medida se faz necessária, tendo em vista que a intimação via postal restou infrutífera.

O inteiro teor das decisões poderá ser acessado através do protocolo eletrônico disponível no link <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/protocolo/>, ou diretamente no balcão de atendimento da Secretaria da Fazenda.

Os contribuintes cujos processos tenham sido deferidos terão prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da afixação da publicação deste comunicado nas sedes da Prefeitura e Subprefeituras, para o pagamento do imposto com desconto, nos termos do art. 19, § 2º da Lei Complementar nº 389/2013. Nos casos de indeferimento, será observado o mesmo prazo para interposição de Reclamação Administrativa perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT). A referida reclamação deverá ser protocolada no balcão de atendimento da Secretaria da Fazenda.

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DECISÃO</b>	
1	628/2017	Frank da Silva	DEFERIDO
2	1253/2017	Claiton Lemos Correa	DEFERIMENTO PARCIAL
3	1416/2017	Dorli Wegener	INDEFERIDO
4	1519/2017	Mario Cezar Pereira	DEFERIMENTO PARCIAL
5	1661/2017	Abdala Abi Faraj	INDEFERIDO
6	2096/2017	Joracy Nunes Luz	DEFERIMENTO PARCIAL
7	2163/2017	Ilario Bolduan	INDEFERIDO
8	2225/2017	Jose Pedro Catarina	DEFERIMENTO PARCIAL
9	2381/2017	Tiberio Cesar Cani	INDEFERIDO
10	3574/2017	Paulo Rogerio Minatto	DEFERIDO
11	3589/2017	Rita Tavares Vieira Pereira	DEFERIDO
12	3943/2017	Arlete Nunes	DEFERIDO
13	4155/2017	Bruno Eduardo da Silva Tomasi	DEFERIDO
14	4509/2017	Ademar Deglmann	DEFERIDO
15	4830/2017	Eduardo Luiz Koch	DEFERIDO
16	5113/2017	Antonio Aparecido da Silva	DEFERIMENTO PARCIAL
17	5154/2017	Luiz Trainotti	DEFERIMENTO PARCIAL
18	5169/2017	Zulmar Sancho Moreira	DEFERIMENTO PARCIAL
19	5300/2017	Luiz Eduardo Ribeiro de Sthiago	INDEFERIDO
20	5350/2017	Sadi Westrupp	INDEFERIDO
21	5395/2017	Donato Gaedke	DEFERIDO
22	5635/2017	Wilmar Lipinski	DEFERIDO
23	5833/2017	Suane Maria da Silva	DEFERIMENTO PARCIAL
24	5843/2017	Flavio Carlos de Faria	DEFERIDO
25	5960/2017	Heitor Martinho de Souza Junior	DEFERIDO
26	6120/2017	Freddy Pedrotti Guimaraes	INDEFERIDO
27	6174/2017	Francisco Cavalheiro	INDEFERIDO
28	6289/2017	Silvio Roza	DEFERIDO
29	6337/2017	Edenilson de Sousa	INDEFERIDO
30	6597/2017	Marcos Roberto Iarza	INDEFERIDO
31	6599/2017	Andre Luis Rengel	DEFERIMENTO PARCIAL
32	6605/2017	Edson Batista Vieira	DEFERIDO
33	6642/2017	João Sousa	DEFERIDO
34	6767/2017	Avelino Piola	DEFERIDO
35	6813/2017	Bruno Anzini	DEFERIDO
36	6819/2017	Marcos Francisco Kuhn	DEFERIMENTO PARCIAL
37	6919/2017	Simone Lamin Rodrigues	DEFERIMENTO PARCIAL
38	7299/2017	Laurenir Fossile	DEFERIMENTO PARCIAL
39	7312/2017	Joseane Rapouso de Oliveira	DEFERIDO
40	7314/2017	Jessica Rafael Felix	DEFERIMENTO PARCIAL
41	7462/2017	Robson Temistocles dos Santos	DEFERIMENTO PARCIAL
42	7487/2017	Oleci Teodoro Vieira	DEFERIMENTO PARCIAL
43	7542/2017	Antonio Carlos de Souza Santos	DEFERIMENTO PARCIAL
44	7653/2017	Luis Pedro Alves	DEFERIMENTO PARCIAL
45	7654/2017	Laura Francisco Ferreira	DEFERIDO
46	7686/2017	Daluz do Espirito Santo Tigre	DEFERIDO

47	7706/2017	Raimundo Nascimento	DEFERIDO
48	7711/2017	Oswaldo de Oliveira	DEFERIDO
49	7918/2017	Flavio Hermes Antunes Netto	DEFERIMENTO PARCIAL
50	8028/2017	Pedro Nazario de Brito	DEFERIMENTO PARCIAL
51	8103/2017	Santina Maria de Oliveira	DEFERIDO
52	8238/2017	Janete Kuhnen da Silva	DEFERIMENTO PARCIAL
53	8384/2017	Dolores Maria Marcelino	DEFERIDO
54	8407/2017	Walcedi de Souza Vieira	DEFERIMENTO PARCIAL
55	8488/2017	Norberto Jose Campos	DEFERIMENTO PARCIAL
56	8533/2017	Nazare dos Santos Kuster	DEFERIDO
57	8819/2017	Maria Ines Correa Sirvent	DEFERIMENTO PARCIAL
58	8932/2017	Cleber Souza	DEFERIMENTO PARCIAL
59	9003/2017	Adolfo Walter Molinari	INDEFERIDO
60	9049/2017	Reinaldo Schroeder	DEFERIDO
61	9070/2017	Anderson Luiz Machado	DEFERIMENTO PARCIAL
62	9102/2017	Deoclides Gaboardi	DEFERIMENTO PARCIAL
63	9146/2017	Deoclides Gaboardi	DEFERIMENTO PARCIAL
64	9199/2017	Giovane Gonzaga dos Santos	DEFERIMENTO PARCIAL
65	9254/2017	Marcos da Silva	DEFERIMENTO PARCIAL
66	9398/2017	Maria Aparecida de Souza Carvalho	DEFERIMENTO PARCIAL
67	9419/2017	Maria Eduarda Berg Gayoso Neves	INDEFERIDO
68	9435/2017	Valdivino Alves dos Santos	DEFERIDO
69	9453/2017	Adilson Silveira	DEFERIMENTO PARCIAL
70	9471/2017	Oswaldo Lemos dos Anjos	DEFERIDO
71	9504/2017	Adão Luiz Machado	DEFERIMENTO PARCIAL
72	9516/2017	Marina Lucia Kuss da Silveira	DEFERIDO
73	9532/2017	Americo Santana Neto	DEFERIMENTO PARCIAL
74	9581/2017	Adenir Schaffer	DEFERIDO
75	9603/2017	Elizabeth Cardoso de Oliveira	DEFERIMENTO PARCIAL
76	9605/2017	Claudinei Kosenhoski	DEFERIMENTO PARCIAL
77	9660/2017	Geraldo Jose Linzmeyer	DEFERIMENTO PARCIAL
78	9664/2017	Cristiane Huguen Miers Mendes	DEFERIDO
79	9668/2017	Verci Correa de Lima	DEFERIMENTO PARCIAL
80	9695/2017	Jefferson Wendhausen Mendes	DEFERIMENTO PARCIAL
81	9705/2017	Cynthia Regina Schmidt	INDEFERIDO
82	9707/2017	Cynthia Regina Schmidt	INDEFERIDO
83	9823/2017	Wong Shi Man	DEFERIDO
84	63920/2016	Mathilde Andrade	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1262132** e o código CRC **51257DDB**.

### EXTRATO SEI N° 1257977/2017 - SEPUD.UPD

Joinville, 16 de novembro de 2017.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville e no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), o Parecer Técnico Conclusivo- Comissão Recursal, do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Easy Porto Belo.

Este comunicado possui como anexo o documento SEI nº 1257938, que faz parte do processo SEI nº 17.0.072609-6



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Gerente**, em 16/11/2017, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Santos de Chaves, Servidor (a) Público (a)**, em 17/11/2017, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1257977** e o código CRC **18D77212**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações da **Secretaria Municipal da Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 169/2017** referente ao **Pregão Presencial nº 077/2017**, para futura e eventual **Contratação de empresa para realização de serviço de coleta, transporte e descarte**,

de resíduos de caixa de gordura/caixa de passagem, de efluentes recolhidos das fossas, através de caminhão auto-vácuo, limpeza e desobstrução de tubulação com hidrojateamento, com fornecimento de equipamentos, transporte apropriado e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde: Lote 01, Biovetor Serviços Especializados Eireli EPP, valor total R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 20:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1255646** e o código CRC **55FC8C33**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações da **Secretaria Municipal da Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 167/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 184/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Fórmula Infantil de Seguimento a base de soja, que atende crianças de 6 a 12 meses, Fórmula Infantil de Aminoácidos, Fórmula de Peptídeos e Leite em Pó: Itens 1 e 2, Nutriport Comercial Ltda**, valor total R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 20:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261261** e o código CRC **2F1E29F8**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**: Itens 40, 100, 108, 133, 164, 226, 239, 255 e 259, **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, valor total R\$ 90.270,00 (noventa mil duzentos e setenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263409** e o código CRC **6B0BECAB**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**: Item 194, **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263388** e o código CRC **55401091**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral: Item 6, Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264056** e o código CRC **B19D00DE**.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral: Itens 104 e 264, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 40.090,00 (quarenta mil noventa reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261191** e o código CRC **177035FF**.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI



O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**: Itens 10, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 49, 61, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 88, 89, 90, 92, 107, 112, 114, 117, 119, 120, 122, 123, 138, 139, 141, 150, 155, 162, 163, 165, 167, 169, 170, 180, 181, 182, 183, 192, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 214, 230, 237, 246, 247, 249, 250, 254, 257, 258, 261, 265, 269 e 274, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, valor total R\$ 4.520.513,50 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261094** e o código CRC **232A184F**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**: Itens 7, 13, 15, 101, 118, 125, 136 e 251, **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, valor total R\$ 279.690,00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261055** e o código CRC **A725A8B9**.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 073/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**: Lotes 1, 2, 4, 6, 9, 12, 13, 16, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 43, 44, 45, 52, 53, 57, 58, 60, 77, 78, 82, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 110, 114, 115 e 116, **Cirupar Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda**, valor total R\$ 650.190,39 (seiscentos e cinquenta mil cento e noventa reais e trinta e nove centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264076** e o código CRC **DB7D4F9B**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 073/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**: Lote 106, **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264064** e o código CRC **462BB69A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1261797/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1505/2017**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais. Valor de R\$ 685,24 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261797** e o código CRC **E1B3F164**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1263879/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6100/2017**. Empresa Contratada: **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, para Aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 13.112,40 (treze mil cento e doze reais e quarenta centavos). Emitida em 16/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263879** e o código CRC **D65F0650**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1263686/2017 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6049/2017**. Empresa Contratada: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.961,40 (três mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263686** e o código CRC **CBF59A87**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1263652/2017 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5768/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Emitida em 30/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263652** e o código CRC **7994AA35**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1261190/2017 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5915/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 36.840,30 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos). Emitida 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261190** e o código CRC **0D7390D8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1260969/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6087/2017**. Empresa Contratada: **CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 1.175,04 (um mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos). Emitida em 14/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1260969** e o código CRC **7650ED84**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1264332/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato: 011/2017 - Período: 17/11/2017 à 17/11/2018.**

**Empresa: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA**, inscrita no CNPJ 00.750.846/0001-49.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos **especializados em Oftalmologia de “média” ou “média e de alta” complexidade**, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme **Credenciamento 327/2014**.

**Valor:** R\$ 34.739,20 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

**Verba:** 328 – 2.46001.10.302.6.2.1122.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264332** e o código CRC **A7EF71EC**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1261163/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **342/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda**, que versa a **aquisição de caixas d'água com tampa destinadas as manutenções e implementações prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 200/2016**, assinado em **16/11/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 37.455,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1261250/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 17 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **346/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa a **aquisição de material elétrico - luminárias de emergências e indicativas - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 061/2017**, assinado em **16/11/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 98.304,00 (noventa e oito mil, trezentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261250** e o código CRC **C2C20616**.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1269192/2017 - SES.UCC.ACV**

Joinville, 20 de novembro de 2017.

**TERMO DE COMPROMISSO 015/2017/SMS** (assinado em **27/01/2017**).

**ERRATA DO TERMO DE COMPROMISSO 015/2017/SMS 1°) ONDE SE LÊ: ...**  
**“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60



(sessenta) meses a partir da data de publicação no **Jornal do Município**, para atendimento de todas as ações previstas neste Instrumento, prorrogável nos termos de legislação vigente.”**LEIA-SE: ... “CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** 9.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura, para atendimento de todas as ações previstas neste Instrumento, prorrogável nos termos de legislação vigente”.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/11/2017, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1269192** e o código CRC **0C67864C**.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1260041/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº **900026/2017**, destinada a Renovação de 3 (três) Certificados Digitais Certisign/AC-OAB.

Fornecedor: **CERTISIGN** Certificadora Digital S.A, CNPJ n.º 01.554.285/0001-75 e Valor Total: R\$ 390,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 16 de novembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1260041** e o código CRC **C209077D**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1264089/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato: 212/2016** (assinado em 24/08/2016).

**2º Termo Aditivo ACRESCENDO** quantitativamente o Contrato em 10.95247% do valor inicial correspondente a RS 4.715,04 (quatro mil setecentos e quinze reais e quatro centavos), tendo em vista que aquisição de três novas ambulâncias. Termo assinado em 01/11/2017.

**Objeto:** Contratação de Empresa de Seguros. para os veículos oficiais da Secretaria da Saúde de Joinville. na forma do **Pregão Presencial n° 144/2016**.

**Empresa: Brasil Veículos Companhia de Seguros.**

**Verba:** 1067 - 46001.10.302.6.2.1 121.3.3.90.00 - 638.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264089** e o código CRC **1A01DF92**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1260755/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato: 155/2012** (assinado em **03/07/2012**).

**12º Termo Aditivo** alterando o fiscal para o Sr. Carlos Alberto Radtke, Matrícula: 48.513, conforme Portaria n° 170/2017/SMS. Termo assinado em 16/11/2017.



**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 131/2012**.

**Empresa:** SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1260755** e o código CRC **48252067**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1260645/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato:** 155/2012 (assinado em 03/07/2012).

**11º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **03/07/2018**, em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1199432/2017 - SES.UOS.AMN**. O presente termo passará a vigorar a partir de **03/01/2018**. Termo assinado em 16/11/2017.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 131/2012**.

**Empresa:** SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.

**Verba:** 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238 e 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1260645** e o código CRC **D36EBC46**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1261088/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato: 103/2016** (assinado em **06/04/2016**).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **06/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1233204/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **06/01/2018**. Termo assinado em 16/11/2017.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório, na forma da **Inexigência nº. 036/2016**.

**Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP,**

**Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.2.38.3.3.90.00.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261088** e o código CRC **55571C1C**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1261596/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato: 760/2015** (assinado em 15/12/2015).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 meses, vindo a vencer em **15/07/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a utilização da **Unidade de Combate à Dengue**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1228669/2017 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a

vigorar a partir de **15/01/2018**. Termo assinado em 16/11/2017.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 248/2015**, situado à Rua Rua Aubé, 790 - Boa Vista, para a **Unidade de Combate à Dengue**.

**Locador:** Marcelo Luis Rudnick.

**Verba:** 353 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 23:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261596** e o código CRC **FD94E3B2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1262164/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 17 de novembro de 2017.

**Contrato: 086/2014** (assinado em 15/12/2014).

**3º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **15/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade do Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1248608/2017 - HMSJ.DNIR.ATE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **15/12/2017**. Termo assinado em 16/11/2017.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da prefeitura municipal de Joinville, quando em viagens de interesse da mesma, para usuários atendidos na gerência de proteção social básica e especial da secretaria de assistência social e pelo TFD – tratamento fora de domicílio da secretaria da saúde, na forma do **Pregão Presencial nº. 168/2014**.

**Empresa:** Meru Viagens Eireli – EPP.

**Verba:** 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 22:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1262164** e o código CRC **6A3AF61D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1262527/2017 - SECULT.UAD

Joinville, 17 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 087/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC** e **LUIS EVERTON RODE**, firmado para execução do projeto **“Oficina de áudio”**, modalidade: **Formação em Cultura**, de acordo com o **CONCURSO Nº 002/2015**. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 06/05/2018**, de acordo com art. 3º da Portaria nº 152/2015 que Divulga o Resultado do Edital de Apoio à Cultura - Concurso nº 002/2015, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual acima mencionado, considerando a data de recebimento do recurso em 07/11/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1262527** e o código CRC **17C8D7E2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1262967/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **380/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e a empresa contratada **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que versa sobre a **contratação de serviço de postagem**. O Município adita o contrato **prorrogando** a vigência por mais 12 meses, de 07/11/2017 a 07/11/2018. Em conformidade ao Memorando SEI 1135017 - SEFAZ.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1262967** e o código CRC **95EE0240**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1263026/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº **380/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e a empresa contratada **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que versa sobre a **contratação de serviço de postagem**. O Município adita o contrato **incluindo** o Anexo do serviço de pré-postagem e **excluindo** o Anexo de Limite de Dimensões e Pesos. Em conformidade ao Memorando SEI 1155601- SEFAZ.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1263026** e o código CRC **525145A6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1262933/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **382/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que versa sobre credenciamento de instituições cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento, na forma e vinculado ao edital de Credenciamento nº 063/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 21/11/2018. Justifica-se considerando que a prestação de serviço de recebimento de documentos de cobrança é a única maneira pela qual os recursos inerentes da venda de imóveis/materiais de construção dos programas habitacionais do município ingressam nas contas do Fundo Municipal de Terras e a interrupção deste acarretará prejuízo ao erário. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1187137 - SEHAB.UFO e nº 1217056 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1262933** e o código CRC **29C79CE9**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1256873/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **323/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e Subprefeitura da Região Oeste** e a empresa contratada **BC MÁQUINAS LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora, na forma de Pregão Presencial nº 179/2014. O Município adita o contrato transferindo a gestão contratual da Subprefeitura da Região Sudoeste para a Subprefeitura da Região Oeste, a partir de sua assinatura. Justifica-se devido o grande número de serviços que a Subprefeitura da Região Oeste tem a realizar, bem como considerando o grande número de vias urbanas e rurais não pavimentadas atendidas por esta. Em conformidade com o memorando SEI nº 1225404 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1256873** e o código CRC **FB07718C**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1268146/2017 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 20 de novembro de 2017.

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 099/2013/PMJ/SEPLAN.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Associação de Amigos do Autista.**Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio para **20/12/2018**.**Data de assinatura:** 20 de novembro de 2017.**Vigência:** A partir da publicação de seu extrato.**Signatários:** Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Paula Cristina Duarte de Goes, pela AMA.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 20/11/2017, às 17:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1268146** e o código CRC **79827270**.

**ATA SEI****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA N° 335 – REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em **negrito** os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Inelore Jansen, Vanessa Bandeira Fiorentin, Josiana de Souza**. Conselheiros governamentais suplentes: Letícia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, Ana Aparecida Pereira, **Eliana Sanches Dutra, Jaciane Geraldo dos Santos, Vanessa Metz Kazeker**. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Glauce Caroline Roeder Pires e Roseli A. C. Nabozny**. Conselheiro não governamental suplente: Amauri Gualberto de França, **Jociane Ferreira da Silva**, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e a Secretaria Executiva do



CMAS, Valquiria V. R. B. Forster. Convidados: Secretário de Assistência Social, Diretor executivo, Gerentes de Unidades e Coordenadores **1. Aprovação da Pauta** com os seguintes itens: a) Justificativas de ausência de conselheiros. b) Ofício Circular n. 173/2017 – AJIDEVI; c) E-mail sobre diárias. **2. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Ata da comissão. **3. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Ata da comissão. **4. Outros:**, apresentação do Reordenamento da Proteção Social Básica no âmbito do Município de Joinville. **Pauta aprovada por unanimidade.** Em seguida a Presidente solicitou alteração na ordem da pauta, solicitando que o item 4 fosse apresentado como primeiro assunto da reunião, haja vista que grande maioria dos convidados presentes tinham outro compromisso no mesmo. Foi realizada então a apresentação do Reordenamento da Proteção Social Básica no âmbito do Município de Joinville, o qual tem como principal objetivo a cobertura de todo o território Joinvillense pela Proteção Social Básica. A apresentação foi realizada pela Assistente Social e Coordenadora Paula Ortiz Conte, a qual falou em nome do grupo criado especialmente para o estudo e planejamento do reordenamento. Após a explanação houve abertura para perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelo grupo de trabalho responsável. Houve também a fala de representantes da Secretaria de Assistência Social, os quais reforçaram o avanço que o reordenamento trará para os munícipes de Joinville. Ao se encerrarem as observações o reordenamento foi colocado simbolicamente em votação, obtendo **13 votos a favor.** Em seguida foram justificadas as ausências das seguintes Conselheiras: Danieli Krutsch, Wely Maria Kovaltschuk, Cleide Gasparin de Liz. b) **Leitura Ofício Circular n. 173/2017 – AJIDEVI:** informativo de mudança de Presidente na instituição, tendo assumido o cargo o Sr. Leonardo Apolinário Inácio. c) **E-mail sobre diárias:** informando a nova padronização dos processos contábeis que alteram o fluxo e rotinas relativas aos empenhamentos, liquidações e contabilizações, passando este a serem realizados pela Secretaria da fazenda, a partir de 1º de novembro deste exercício, e que, todas as solicitações de diárias dos Fundos, deverão ser protocoladas na Gerência da Unidade de Administração e Finanças da SAS no prazo de até 10 (dez) dias úteis anteriores a data da viagem. **2. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** o assunto a ser deliberado pelo Conselho tratou-se do Projeto de Estruturação da Rede Social Básica – CRAS Jardim Paraíso, sendo que a Secretaria de Assistência Social apresentou para deliberação do CMAS a documentação da proposta voluntária – Programa Estruturação da rede de serviços de proteção social básica, nº 5500020170011 objeto Reforma do CRAS Jardim Paraíso, valor global R\$262.892,17, repasse de R\$250.000,00 e contrapartida de R\$12.892,17, sobre o qual o CMAS já havia deliberado favoravelmente o Plano de Trabalho. A comissão mais uma vez observou que os documentos estavam sem as devidas assinaturas e registrou em reunião a necessidade de que, antes de ser solicitado a deliberação pelo Conselho, a Gerência de Unidade de Administração e Finanças deve recolher as devidas assinaturas, sob o risco de que, em contrário a Comissão não realize a análise dos documentos. Após a Comissão apresentou parecer favorável e o assunto foi colocado **em votação, sendo 13 votos a favor.** **3. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** A Comissão realizou o relato de que está acompanhando a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Unidade Residência Inclusiva pelo Instituto Priscila Zanetti e que, considerando que a equipe de referência já foi selecionada e compareceu em reunião de orientação realizada pelas Conselheiras, a Comissão deliberou favoravelmente por se manter a inscrição da entidade em tal oferta com a ressalva de que até o dia 30 do mês de novembro o serviço esteja efetivamente sendo executado. A extensão do prazo para início dos trabalhos até o dia 30 de novembro foi então colocada para votação pelo plenário do CMAS. **Em votação, 13 votos a favor.** Por fim, a presidente informou que no dia 28 de novembro do corrente ano, haverá reunião extraordinária para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de

Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
 Ana Aparecida Pereira \_\_\_\_\_  
 Amauri Gualberto de França \_\_\_\_\_  
 Ariel Vieira \_\_\_\_\_  
 Eliana Sanches Dutra \_\_\_\_\_  
 Estefania Rosa Basi de Souza \_\_\_\_\_  
 Francielle Deluca Rosa \_\_\_\_\_  
 Glauce Caroline Roeder Pires \_\_\_\_\_  
 Inelore Jansen \_\_\_\_\_  
 Letícia da Silva Britto \_\_\_\_\_  
 Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
 Jociane Ferreira da Silva \_\_\_\_\_  
 Josiana de Souza \_\_\_\_\_  
 Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_  
 Roseli A. C. Nabozny \_\_\_\_\_  
 Rute Bittencourt \_\_\_\_\_  
 Silvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_  
 Vanessa Bandeira Fiorentin \_\_\_\_\_  
 Vanessa Metz Kazeker \_\_\_\_\_  
 Valquiria V. R. B. Forster \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265165** e o código CRC **1AE85024**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1265205/2017 - SESPORTE.NAD

O Município de Joinville através da Secretaria de Esportes de Joinville - SESPORTE leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Chamamento Público nº 001/2017**, destinado à captação de patrocínio para o desenvolvimento do Programa de Iniciação Desportiva (PID) que dará em contrapartida o direito a divulgação da marca do patrocinador, de acordo com o Anexo 3 do Edital SEI nº 1203082/2017 - SESPORTE.NAD, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Seleção Técnica e Habilitação do referido Chamamento Público, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, proposta apresentada e seu respectivo quantitativo, qual seja: **Empresa** Instituto Carlos Roberto Hansen (ICRH), inscrita no CNPJ nº 05.792.647/0001-17, **Proposta:** Cota Ouro, com **Quantitativo** de 4.452 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e duas) unidades de camisetas. As especificações da cota, valores e forma de pagamento de patrocínios estão especificados no Anexo II do Edital SEI nº 1198070/2017 – SESPORTE.NAD.

Joinville, 20 de novembro de 2017.

Douglas de Menezes Strelow

Secretário de Esportes

Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2017, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265205** e o código CRC **EE378B03**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1247169/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 208/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 691367, para a aquisição de cafeteira industrial, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, ITEM 01 – R\$ 999,01.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/11/2017, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1247169** e o código CRC **38F2BB9C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1257294/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 144/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 692578, destinado a contratação de consultor para a realização da “Avaliação Final do Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde”, conforme previsto no Contrato de Empréstimo BR-10/2006 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e o Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor total, qual seja: PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA - R\$ 76.400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2017, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/11/2017, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1257294** e o código CRC **EBD0A079**.

## COMUNICADO SEI Nº 1264292/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de novembro de 2017.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO  
PREGÃO Nº 75/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE NO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do objeto à empresa Trust Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 20.588.881/0001-10, pelo valor global de R\$ 38.300,56 (trinta e oito mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos).

Joinville, 17 de novembro de 2017

Paulo Sergio de Simas Horn  
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Simas Horn, Usuário Externo**, em 17/11/2017, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1264292** e o código CRC **81D3FF39**.

## ERRATA SEI Nº 1267722/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 20 de novembro de 2017.

### ERRATA

DECRETO Nº 29.897, de 18 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 804, de 19 de outubro de 2017.

Onde se lê: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de outubro de 2017, com base no inciso VI, do

artigo 2º da lei citada:

Leia-se: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de outubro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/11/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1267722** e o código CRC **1853E65C**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 1259306/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 197/2017**, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de plataforma elevatória para a Escola Municipal CAIC - Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira e CAIC Prof. Mariano da Costa**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Metalurgica Ascurra Eireli – ME e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. E decide **HABILITAR**: Engi Project Eireli – EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves- Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 17/11/2017, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1259306** e o código CRC **9582F492**.

**RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI N° 1259609/2017 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório de **Concorrência n° 142/2017**, destinada à **contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia**. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCCLASSIFICAR**: 3 D Construções e Comércio Ltda – EPP - R\$ 962.784,18. E **CLASSIFICAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli – EPP - R\$ 868.181,22, Projete Engenharia e Construções Ltda – EPP - R\$ 1.163.904,52, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. - R\$ 1.156.917,94 e Salver Construtora e Incorporadora Ltda - R\$ 1.222.222,20. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço a empresa: **Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli – EPP – R\$ 868.181,22**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link Edital de licitações.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 17/11/2017, às 09:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1259609** e o código CRC **EF1DE073**.